



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**28-09-2020**), às dezenove horas e trinta minutos (**19:30**), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente audiência pública sob a presidência do Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, o qual após saudar a todos solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada dos vereadores, onde constatou-se as ausências dos vereadores: Clodoaldo Machado de Queiroz, Franciele Gabloski e Izaías de Jesus Carneiro, constatando haver número regimental conforme lista de presença em anexo, declarou aberta a sessão para a Audiência Pública do Processo Orçamentário, com o objetivo de dar conhecimento à população através dos representantes das Entidades Organizadas, do Projeto de Lei nº. 018/2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2021, bem como sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre, explanando que esta audiência tem como objetivo de esclarecer sobre o referido projeto e prestação de contas conforme constata-se, com efeito, que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a realização de "audiência pública" como uma das formas de participação popular, não só ao processo legislativo das leis orçamentárias (art. 48, parágrafo único da LRF), como também ao processo administrativo de controle do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º), além de ser a expressão maior de equilíbrio democrático, posto que nele é assegurada a participação da sociedade, por representação e na forma direta, nas decisões políticas, com o intuito de evitar o abuso ou desvio de poder por parte do Governo. Para as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas, obedecendo sempre a compatibilidade do Planejamento Orçamentário, de acordo com a ordem anteriormente mencionada (PPA, LDO e LOA, após isso o senhor Presidente passou o comando da sessão ao Vereador **Paulo Sérgio de Lara** Presidente em exercício da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, o qual após saudar a todos, explicou que neste ano, esta é a segunda audiência pública do Processo Orçamentário, que o Legislativo organiza, neste momento estamos promovendo a Audiência Pública para a Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, que será demonstrado em seguida, através do Projeto de Lei nº. 018/2020, bem como a Prestação de contas do segundo quadrimestre de 2020, pela contadora Karina Izabel Batista Rocha, a qual promoveu as explicações sobre o referido projeto de lei e sobre a prestação de contas, e respondeu os questionamentos levantados pelos presentes e sobre o respectivo plano que norteiam as ações do governo municipal e sobre a finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos que o município tem para cumprir suas metas, direcionando a aplicação de verbas, pois há a cobrança da



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

comunidade e a fiscalização do Tribunal de Contas, citando que ainda poderão ser feitas emendas pelo poder Legislativo no projeto de Lei Orçamentário, após isso os senhores Presidente em exercício da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e da Câmara Municipal em linhas gerais agradeceram a presença de todos no debate participativo, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária da qual o Vereador **JAIME DOS SANTOS JUNIOR**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extraiu a presente ata, que fará acompanhar da lista de presença.

